



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS ASSISTENCIAIS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

O Relatório do 1º SEMESTRE do exercício financeiro do ano de 2025, referente ao Contrato de Gestão 01/24¹, celebrado entre a SES e a FAHECE para gerenciamento e operacionalização do SAMU em SC, apresenta os resultados da análise da Execução de Metas Contratuais, enviados mensalmente pela Organização Social. Os resultados podem ser localizados nos respectivos relatórios encaminhados pelos processos digitais SGP-e:

JANEIRO 25	SES 00043573/2025
FEVEREIRO 25	SES 57727/2025
MARÇO 25	SES 89920/2025
ABRIL 2025	SES 116774/2025
MAIO 2025	SES 143022/2025
JUNHO 2025	SES 166380/2025

Unidade: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON – FAHECE

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2024, SGPE SES nº 60323/2024.

3º Termo Aditivo ao CG 01/24 SGPE SES nº 00169352/2024

4º Termo Aditivo ao CG 01/24 SGPE SES nº 00068789/2025

¹ O Contrato de Gestão 01/24 teve início em 01/04/2024



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As Metas de Produção Assistencial - MPA são caracterizadas pelos Atendimentos de Urgência e Emergência, incluindo os transportes e transferências inter-hospitalares, realizados pelas Unidades de Suporte Avançado de Vida - USA SAMU e SCIH, nas 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, regulados e acionados pelas Centrais de Regulação de Urgências 192 – CRU e CERINTER.

A avaliação das MPA se dá pela quantidade de atendimentos / transferências despachadas pelas Centrais de Regulação para as USA SAMU e INTER-HOSPITALAR, como também pelo tempo de início do deslocamento (J9) das unidades, após acionamento, conforme os códigos de classificação de risco para Atendimentos de Urgência e Emergência ou Transferências Inter-Hospitalares. Assim, temos análise por percentual de atendimentos e transferências realizadas, e análise por tempo de início de deslocamento.

MPA I - ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Atender 100% (cem por cento) dos AUE despachados pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto para cada código de classificação de risco:

Codigo Vermelho - 00:01:30 minutos
Codigo Amarelo - 00:03:00 minutos
Codigo Verde - 00:04:00 minutos

MPA II - TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES

- Atender 100% (cem por cento) das TIH despachadas pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto de até 01 hora e 30 minutos.

O valor designado para as **MPA** corresponde a **60% do valor da parte variável**, sendo distribuído da seguinte maneira:



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Para MPA I – Atendimentos de Urgência e Emergência (AUE) - está previsto 70% do valor designado às MPA, sendo:

- Quantidade de AUE realizados – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Vermelho – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Amarelo para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Verde para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta.

Para MPA II – Transferências Inter-Hospitalares (TIH) está previsto 30% do valor designado às MPA, sendo:

- Quantidade de TIH – 50 %do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para TIH – 50% do valor percentual designado para esta meta.

Para avaliação dos resultados, temos como referência os percentuais dos quadros abaixo:

1. Análise por quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares:

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares	VALOR A PAGAR
AUE – 25% do percentual designado à MP I TIH - 50% do percentual designado à MP II	100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	100% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	Entre 85% e 100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	90% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	Entre 70% e 84,99% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	80% do peso percentual da valoração destinada à atividade

2. Análise por Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento:



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Tempo da Atividade Realizada	VALOR A PAGAR
AUE – 25% do percentual designado à MP I para cada código classificação risco: Vermelho/Amarelo/Verde TIH - 50% do percentual designado à MP II, conforme tempo definido.	-Abaixo do tempo previsto por código de atendimento, ou -Entre 85% e 100% do tempo previsto por código de atendimento	100% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	-Entre 70% e 84,99% do tempo previsto por código de atendimento	90% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	-Menos que 70% do tempo previsto por código de atendimento	70% do peso percentual da valoração destinada à atividade

Com base nos resultados apresentados pela FAHECE, segue a aferição das Metas de Produção Assistencial:

MPA = 60% do valor corresponde a parte variável				
Subdivisão Meta / Percentual Correspondente		Resultado Alcançado	Regra Contratual	Percentual Pagamento conforme Resultado Alcançado
MPA I – 70% do valor destinado a Metas de Produção	Quantidade de AUE realizados (25% do percentual da meta)	100% AUE despachados pelas CRU	100%	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Vermelho (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:01:30	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Amarelo (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:03:00	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Verde (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:04:00	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MPA II – 30% do valor destinado a Metas de Produção	Quantidade de TIH realizados (50% do percentual da meta)	100% TIH despachados pelas CRU	100%	100%
	Tempo deslocamento TIH (50% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	Até 01 hora e 30 minutos	100%

Seguem os resultados do 1º Semestre Exercício 2025 - Contrato de Gestão 01/24

Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter- Hospitalares

USA SAMU / INTER-HOSPITALAR AEROMÉDICO	ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS	TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES REALIZADAS
Janeiro 25	2.266	1.268
Fevereiro 25	2.305	1.150
Março 25	2.430	1.331
Abril 25	2.389	1.278
Maio 25	2.682	1.424
Junho 25	2.777	1.298
TOTAL SEMESTRE	14.849	7.749



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento

	ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES
	CÓDIGO VERMELHO	CÓDIGO AMARELO	CÓDIGO VERDE	
	MÉDIA J9	MÉDIA J9	MÉDIA J9	MÉDIA J9
Janeiro 25	01:01	01:14	01:03	01:37
Fevereiro 25	00:57	01:02	02:12	01:32
Março 25	00:52	01:07	01:10	01:39
Abril 25	00:53	01:02	05:43	01:38
Mai 25	00:57	00:58	01:55	01:26
Junho 25	00:52	01:08	01:13	01:26
TOTAL	05:32	06:51	13:36	09:18
RESULTADO SEMESTRE	00:55	01:08	02:16	01:33

Fonte: Relatórios Execução de Metas Contratuais conferidos com registros do software de Regulação Médica – POWER BI filtro 3.
Planilha de controle CERINTER.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO 1º SEMESTRE EXERCÍCIO 2025

Considerando o 3º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial SC Nº 22383 em 25.10.2024

Meses Referência do Semestre	Valor Parte Fixa	Valor Parte Variável (até 10% para investimentos)	Valor Parte Variável (MPA + Indicadores Qualidade)	TOTAL 1º SEMESTRE
Janeiro 25	R\$ 7.225.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.816.851,66	R\$ 12.042.129,15
Fevereiro 25	R\$ 7.225.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.816.851,66	R\$ 12.042.129,15
Março 25	R\$ 7.225.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.816.851,66	R\$ 12.042.129,15
Abril 25	R\$ 8.305.277,49	R\$ 1.384.212,91	R\$ 4.152.638,75	R\$ 13.842.129,15



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Maio 25	R\$ 8.305.277,49	R\$ 1.384.212,91	R\$ 4.152.638,75	R\$ 13.842.129,15
Junho 25	R\$ 8.305.277,49	R\$ 1.384.212,91	R\$ 4.152.638,75	R\$ 13.842.129,15
TOTAL SEMESTRE	R\$ 46.591.664,94	R\$ 4.152.638,73	R\$ 26.908.471,23	R\$ 77.652.774,90

Diante do exposto, como as Metas de Produção foram cumpridas, não acarretando descontos, temos a seguinte **aferição financeira referente ao 1º semestre do exercício 2025:**

Valor Parte Variável	Valor MPA (60% Parte Variável)	MPA I (70% Valor MPA)	MPA II (30% Valor MPA)
R\$ 26.908.471,23	R\$ 16.145.082,74	R\$ 11.301.557,92	R\$ 4.843.524,83



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45V9IEU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ VINÍCIUS AGUIAR DA SILVEIRA** (CPF: 007.XXX.159-XX) em 26/06/2026 às 12:49:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2020 - 15:16:16 e válido até 08/06/2120 - 15:16:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 26/06/2026 às 13:27:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMANUELLY MAINCHEIN DOS SANTOS MARIANO** (CPF: 034.XXX.329-XX) em 26/06/2026 às 15:52:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/05/2026 - 17:16:05 e válido até 12/05/2126 - 17:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL BUSCH** (CPF: 113.XXX.178-XX) em 26/06/2026 às 17:04:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/12/2023 - 13:37:57 e válido até 12/12/2123 - 13:37:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTc0NDhfMTU4Njg0XzlwMjZfNDVWOUlFVTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00157448/2026** e o código **45V9IEU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.